



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 31.044.588/0001-09

Portaria nº 047/2020, de 09 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO: o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria de Educação no dia 18/12/2019 e deferido no dia 13/07/2020, conforme segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a (0) servidor (a) abaixo relacionado. Mat

Servidor(a)

CPF Função

Data de

Data de Lotação Saída retorno 577 Cristiana Alves da

[OCULTADO] Professor 09.09.2020 08.12.2020 E.M. D. Joel Silva Porto de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE. Decreto nº 054/2020 14 de Ano VII - Nº 2820 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

PROFESSORES

ATENÇÃO: Use um formulário para cada pedido. Antes de preencher, leia as instruções a seguir. • Em caso de dúvidas, dirija-se a esta Secretaria. * No campo "OBJETIVO DE REQUERIMENTO" marque com X no quadrinho correspondente ao seu pedido. Preencha os campos em branco. Documento a ser anexado. • Para o item 04 e 05 - Comprovação da Titulação Obtida. Requerente: Cristiana Alves da Silva RG: [OCULTADO] Carga Horária: 40h s cargo: Professor unção: professora Endereço Residencial: Rua ficante 7e CPF: [OCULTADO] UF: BA Município: Ibretiara Escola ou Unidade Administrativa: Municipal diretor fael Porto de Oliveira Objetivo do Requerimento:

01. () Licença para acompanhamento de

10. (X) Licença prêmio período de: 09/09/2020 parente de 1º grau por motivo de doença. a 08/82/2020

02. () Averbação por tempo de serviço

1. () Licença para candidatar-se a cargo eletivo

03. () Gratificação pecuniária

2. () Licença para exercer cargo eletivo

04. () Progressão Funcional por AVANÇO

13. () Exoneração a partir de __/__/VERTICAL (docentes e especialistas).

05. () Progressão Funcional por AVANÇO

14. () Licença Maternidade no período de:

HORIZONTAL 06. () Remoção para:

15. () Adicional por tempo de serviço

07. () Licença devido a matrimônio.

16. CAI Férias no período de - - a

08. () Licença para atleta participar de competição oficial. 09. () Licença sem remuneração no período de

17. () Outros: // _ à

LOCAL / DATA: — morambe - 18/12/2019 Cristiana Alves da Silva

Assinatura

PARECER: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(X) FAVORÁVEL



() DESFAVORAVEL

X HOMOLOGO DATA: 3/07/2020 nelaula

(ASSINATURA/CARIMBO, a dos Santos

(ASSINATURA/CARIMBO)

M. nicipio de Peereto e: lunicipio de ibarale ecreto 054/202

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 09 de setembro de 2020.

Maria Ilza dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

